



Cristóvão Fernandes Santos
Presidente

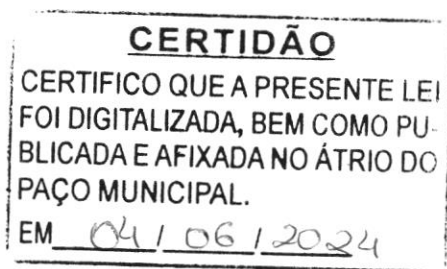
**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do vereador Sandro Barreto Gomes, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 15/05/2024.

Estância, 04 de junho de 2024.

LEI Nº 2.379

DE 04 DE JUNHO DE 2024.



Alcides Almeida
Lúcia dos S. Silva
Secretaria Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

**Dispõe sobre a denominação de
logradouro e dá outras
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz
saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica denominado de Rua Fábio Luiz Sirqueira da Mota, a Rua
Projetada e localizada no Loteamento Bela Vista.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 04 de junho de 2024.

Gilson Andrade de Oliveira

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
FÁBIO LUIZ SIRQUEIRA DA MOTA

CPF

994.848.895-49

MATRÍCULA

110411 01 55 2022 4 00035 178 0014889 - 14

SEXO MASCULINO	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO, 41 ANOS
NATURALIDADE ESTANCIA-SE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 1541097 SSP-SE	ELEITOR NÃO
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA 1º GENITOR: TELMA SIRQUEIRA DA MOTA 2º GENITOR: JURACI CAVALCANTE DA MOTA RESIDÊNCIA: RUA LUIZ CARLOS GARCIA, 079, ALAGOAS, ESTANCIA-SE		
DATA E HORA DE FALECIMENTO PRIMEIRO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS 07:04		DIA 01
		MÊS 05
		ANO 2022
LOCAL DE FALECIMENTO HUSE, HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE, ARACAJU-SE		
CAUSA DA MORTE HEMORRÁGIA INTRACRANIANA, TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO, AÇÃO PERFURO CONTUNDENTE		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PAF - ESTÂNCIA/SE		DECLARANTE FERNANDA PEREIRA MOTA
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO 4912 - MÔNICA FIGUEIRÓA SANTANA		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER		

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 48, CENTRO
TELEFONE: 79 3522-1771
EMAIL:O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTÂNCIA, SE, 03 de Maio de 2022.

Assinatura do Oficial

SENTO DE SHOLMENTOS.

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITALCARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
SÉRGIO ABI-SABER PEDROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCRIVENTE
FONE/FAX 9790 3522-1771 / ESTÂNCIA - SE

BA 011294395 BRP

ARPENBRASIL